



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Umari, Estado do Ceará, o Sr. FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Umari aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 011, de 17 de Outubro de 2022, de autoria da Vereadora Lenizia Maria Evangelista Carlos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Umari, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 182 do Regimento Interno.

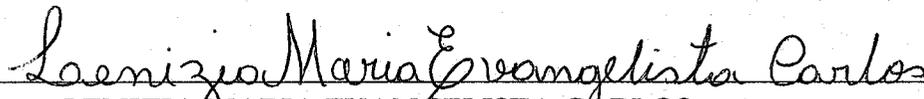
Art. 1º - Concede título de cidadão honorário ao Advogado Dr. Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, em conformidade com o art. 55, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Umari – Ceará.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido, será entregue em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Umari/CE.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário

Umari – Ce, 17 de Outubro de 2022


LENIZIA MARIA EVANGELISTA CARLOS

Vereadora - PSD



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

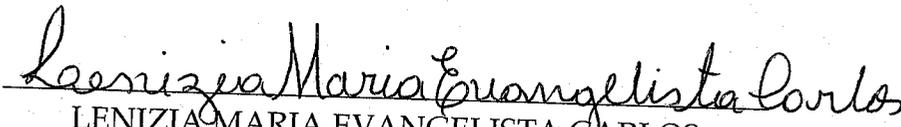
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

JUSTIFICATIVA

Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves, nasceu na Cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará, filho de Claudetanha Dantas de Souza Alves e Valdecy da Costa Alves. É graduado em Direito pela UNIFOR, Advogado, especialista em Direito Constitucional pela FGF e Mestrando em Processo e Direito ao Desenvolvimento pela UNICHRISTUS. Presta serviços como Assessor Jurídico no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Umari-Ceará desde 2009. Há 13 anos, atuando na defesa dos servidores vinculados ao município, com ingresso de ações judiciais, elaboração de projetos de leis e entre outras atividades desempenhadas no âmbito do Poder Judiciário, Executivo e Legislativo.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando obter apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Câmara Municipal de Umari-Ceará, 17 de Outubro de 2022


LENIZIA MARIA EVANGELISTA CARLOS

Vereadora-PSD